



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Francisco Novato, nº 02
Centro
Santa Rita de Ibitipoca/MG - CEP 36235-000
Telefones (32) 3342-1159 / 3342-1221
e-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Decreto nº. 145 - A de 02 de junho de 2020

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação, Câmara de Educação Básica e Câmara do FUNDEB para o biênio 2020/2022

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 65, IX e em conformidade com a Lei Municipal nº. 521 de 30 de abril de 2009 e § 5º do art. 37 da Lei Federal nº. 11.494 de 20 de junho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal de Educação, composto por duas câmaras que contarão com os seguintes membros:

I- CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Câmara de Educação Básica

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Vera Maria de Paula Souza - CPF: 060.339.556-25

Suplente: Marcilene Aparecida de Paula Oliveira - CPF: 946.309.926-34

Representantes do Magistério Público Municipal

Titular: Cleide Aparecida de Almeida - CPF: 035.254.766-98

Suplente: Rita Elena de Assis Silva - CPF: 031.048.756-00

Titular: Fernanda Maria da Silva Oliveira - CPF: 072.634.526-18

Suplente: Guilherme Salles - CPF: 056.125.736-18

Representante dos Coordenadores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Rita Helena de Oliveira Guimarães - CPF: 026.965.595-07

Suplente: Lucia Maria Guimarães CPF: 871.188.906-34

II-CÂMARA DO FUNDEB

Conselho Tutelar:

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Regina Aparecida da Silva - CPF: 078.568.256-26

Suplente: Aline dos Santos - CPF: 017.568.806-03

Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Elma de Oliveira Carvalho - CPF: 098.804.756-07

Suplente: Selma Aparecida de Assis - CPF: 001.757.926-07

José Resende Nogueira
Prefeito Municipal
CPF 454.228.426-34



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Francisco Novato, nº 02
Centro
Santa Rita de Ibitipoca/MG - CEP 36235-000
Telefones (32) 3342-1153 - 3342-1221
e-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Estudantes da Educação Básica Pública:

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
Titular: Bruna Eduarda de Souza Fonseca – CPF: 021.773.696-30
Suplente: Gabriele Vitória de Oliveira – CPF: 498.375.058-42

Estudantes da Educação Básica Pública secundarista:

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas
Titular: Sirleia da Silva – CPF:069.558.406-57
Suplente: Henrique de Oliveira Guimarães – CPF: 138.285.936-82

Pais de alunos da Educação Básica Pública:

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal
Titular: Aparecida dos Santos - CPF: 092.157.316-28
Suplente: Angelita Garcia da Fonseca – CPF: 829.731.486-34
Titular: Vicente Geraldo Cobuci – CPF: 958.128.306-49
Suplente: Gislaíne Salete do Nascimento – CPF: 132.026.246-52

Poder Executivo Municipal

Representante do Poder Executivo Municipal
Titular: Ricardo Jose da Silva – CPF: 040.572.946-43
Suplente: Érika Carmélia Rodrigues de Freitas Fonseca – CPF: 007.600.226-82

Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação ou Órgão educacional equivalente

Representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Edna Maria de Paula – CPF: 100.587.726-26
Suplente: Luciana de Almeida – CPF: 269.278.518-52

Professores da Educação Básica Pública

Representantes do Magistério Público Municipal
Titular: Marília Maria de Paula – CPF: 846.627.196-15
Suplente: Isabel Cristina de Almeida Brito - CPF: 036.751.606-37

Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais
Titular: Andreia Conçolação Assis – CPF: 059.225.816-51
Suplente: Wanderleia de Oliveira Campos – CPF: 027.771.786-82

Art. 4º. O Conselho Municipal de Educação exercerá atribuições deliberativa, mobilizadora, fiscalizadora, consultiva, de controle social e de assessoramento às atribuições da Secretaria Municipal de Educação.

José Resende Nogueira
Prefeito Municipal
CPF 454.228.426-34



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Francisco Novato, nº 02
Centro
Santa Rita de Ibitipoca/MG - CEP 36235-000
Telefones (32) 3342-1159 / 3342-1221
e-mail: prefeiturasantaritaitipoca@hotmail.com

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita de Ibitipoca, 02 de junho de 2020.

Jose Resende Nogueira
Jose Resende Nogueira
Prefeito Municipal
CPF 428.426-34